

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 008/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Luciano Dors, Regina Todescato, Dinorá Salete Dalmagro e Renata Ferrari, sendo que os conselheiros Fernando de Barros Câmara e Claudia Moccellin Ramos participaram somente da segunda parte da reunião juntamente com o Secretário de Governo, Delonei Carlos Perin, o Vice-Prefeito Adroaldo Seben e o Prefeito Municipal, Maico Serafini Betto, e o representante da Empresa de Lumens Atuarial, o Atuário Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, de forma remota/virtual as 8 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação da Ata 007/2024, b) Correspondências recebidas, c) Outros assuntos de interesse geral, 2- ORDEM DO DIA: Aplicação dos valores referentes ao repasse da folha de pagamento de março de 2024 b) Aplicação dos valores da Compensação Previdenciária competência fevereiro/2024 c) Apresentação do Relatório e da Nota Técnica (NTA) da Avaliação Atuarial 2023 do RPPS de Vila Maria (RS). O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e pediu que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por todos. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de março/2024, cujo valor exato ainda não foi apurado, mas será de aproximadamente R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e considerando ainda o cronograma de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência fevereiro de 2024, cujo repasse é no valor de R\$ 17.106,78 (dezessete mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos) e estará disponível em 05.04.2024. A Empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos valores do repasse e da compensação nos fundos de investimentos: BANRISUL FOCO IDKA IPKA 2A FI RENDA FIXA, com CNPJ nº: 21.007.180/0001-03 ou CAIXA BRASIL IDKA IPKA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 14.386.926/0001-71, sendo que o colegiado do comitê optou pela aplicação de ambos os valores no fundo BANRISUL FOCO IDKA IPKA 2A FI RENDA FIXA, com CNPJ nº: 21.007.180/0001-03, no Banco Banrisul, Agência 0574, conta corrente nº 04.000955.0-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. O comitê analisou a sugestão e definiu por seguir a orientação a fim de diversificar a carteira do RPPS e obter melhor relação risco e retorno. Pelas razões acima elencadas o conselho aprovou as sugestões do comitê por unanimidade. A decisão será encaminhada a Administração Municipal para as devidas providências. Na sequência, com a participação da administração e do atuário Guilherme Walter teve início a apresentação do Relatório e da Nota Técnica (NTA) da Avaliação Atuarial 2023 do RPPS de Vila Maria (RS). Inicialmente foram dadas as boas-vindas a todos e ressaltado a importância da reunião que visa realizar a apresentação do Relatório e da Nota Técnica da Avaliação Atuarial 2024. O Atuário Guilherme explanou que a Avaliação Atuarial é de extrema importância para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. A definição do resultado atuarial do RPPS, com a apuração dos custos normal e suplementar e dos compromissos do plano de benefícios, para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do regime, embasado em regime financeiro e



43 método de financiamento descritos na NTA é obrigatória também para atender a Portaria MTE
44 1.467/2022. A referida portaria prevê que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá fornecer
45 aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e
46 representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo
47 acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios. Colocou a todos a situação do
48 RPPS de Vila Maria que encerrou 2023 com um déficit atuarial na ordem de -R\$21.003.854,56
49 (vinte um milhões, três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis), porém o
50 plano de amortização atual garante créditos para Amortização de Déficit Atuarial na ordem de
51 R\$ 24.152.172,88 (vinte e quatro milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e setenta e dois
52 reais e oitenta e oito centavos), o que garante resultado atuarial de superávit de R\$ 3.148.318,32
53 (três milhões e cento e quarenta e oito mil e trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
54 Explicou o que isto representa nas contas do FAPS e tirou algumas dúvidas pontuais dos
55 participantes. Por fim, após a explanação do atuário, o Conselho de Administração definiu por
56 sugerir a administração não alterar o plano de amortização vigente na Lei Municipal nº
57 4.049/2024 o que será informado a Administração Municipal juntamente com as indicações de
58 aplicações definidas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual
59 lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

*João Carlos Amador, Juvenal Reis, Jeorgila Sisto, Francisco
Romário de Barros Lourenço, Cláudio R. Ramos.*